

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 3348717-3, CPF 145.806.322-49, 4,5 (quatro e meia) diárias, no período de 11/09/2021 a 15/08/2021, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, cujos objetivos serão participação de reuniões respectivamente com Secretário Municipal de Governo e Prefeita daqueles municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2021  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 702177

## OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2019

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2019/370026

OBJETOS: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses de vigência, a contar de 06/09/2021 à 05/09/2022.

CEDENTE: Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará

ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700. Bairro Batista Campos, Belém - PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário de Estado

Protocolo: 702248

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Processo Nº 2020/621124

Termo Aditivo: 001

Contrato: 004/2020-AGE

Data da Assinatura: 09/09/2021

Justificativa:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
CNPJ Nº: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Bairro: Campina, Belém/PA.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Rosângela Pamplona Ferreira, Matrícula Nº 57209544/4, CPF: 586.872.202-78, lotada no Gabinete;

Substituto do Fiscal do Contrato: Lucas Monfredo Pantoja, Matrícula Nº 5956937/1, CPF: 008.552.062-41, lotada na Assessoria Técnica.

Ordenador, em Exercício: Adriana Pinto de Figueiredo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 702147

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 14.2021- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ: 35.281.139/0001-35

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto Execução do projeto "Solidariedade pra valer", que visa fornecer 8.000 Cestas Básicas a 5 municípios do Estado do Pará.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09/09/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 702490

## PORTARIA Nº 195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 15.2021- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 15.279.114/0001-90

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "PARADA SOLIDÁRIA", que visa Promover apoio e desenvolvimento social de combate à fome em cinco comunidades de Rurais e Periféricas do estado do Pará por meio da distribuição de cestas básicas..

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09/09/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 702524

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, Técnico em gestão de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 018/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.027.140/0001-23, cujo objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 702148

## PORTARIA Nº 188 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/906219;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 02/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ/MF nº. 10.414.625/0001-53, cujo objeto é a aquisição de COPOS E CANECAS REUTILIZÁVEIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 702137

## PORTARIA Nº 189 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;